



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MONTENEGRO**

RETIFICAÇÃO nº 1 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024

O Prefeito Municipal de Montenegro torna pública a **RETIFICAÇÃO nº 1, do Edital de Pregão Eletrônico nº 110/2024**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos pertencentes à Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).

1 – ALTERANDO o Termo de Referência – Anexo I do edital;

2 – ALTERANDO o Objeto da Licitação – Anexo II do edital.

3 – ALTERANDO a redação do item 7.5.4 do edital, passando a constar:

7.5.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de 0,01 reais, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta

Novas datas e horários

DATA/HORA DO LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:

Às 08:59 horas, do dia 29/10/2024

DATA/HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Às 09:00 horas, do dia 29/10/2024

Demais itens permanecem inalterados.

Montenegro, 11 de outubro de 2024.

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal